



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	» 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 17, de 20 do corrente mês, inserindo o seguinte diploma:

Ministério do Interior:

Portaria n.º 7:755 — Designa a constituição heráldica da bandeira, armas e sêlo da Câmara Municipal do concelho de Sabrosa.

Portaria n.º 7:756 — Esclarece que o § 3.º do artigo 27.º do decreto n.º 14:812 não se aplica às comissões administrativas dos concelhos sedes de distrito, em que os comandantes distritais de policia, na sua qualidade de administradores natos dos respectivos concelhos, continuam a pertencer às comissões administrativas municipais, mas com voto meramente consultivo.

Decreto n.º 23:484 — Determina que à sala 2 do serviço n.º 3 (Silva Amado) do Hospital do Destêrro seja dado o nome de Sala Melo Breyner.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 7:757 — Determina que o subsídio de alimentação, a dinheiro, do pessoal dos estabelecimentos dependentes da Direcção Geral dos Serviços Prisionais seja fixado por portaria em cada ano económico, estabelecendo desde já para os meses a decorrer até 30 de Junho de 1934 o de 4\$50.

Ministério da Guerra:

Decreto-lei n.º 23:485 — Considera como tendo sido expressamente nomeados por decreto especial os sacerdotes católicos que seguiram para a África, mediante despacho ministerial, com o fim de, na qualidade de capelães militares equiparados, prestarem serviço de assistência religiosa junto das tropas portuguesas em operações contra os alemães naquela colónia durante a Grande Guerra.

Decreto n.º 23:486 — Reforça, por transferência de verba, a dotação destinada a gratificação de especialidade a oficiais da arma de aeronáutica.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 7:758 — Adiciona à portaria n.º 7:727, que aprova os modelos dos distintivos que no ultramar português competem aos governadores gerais, de colónia e de província, aos inspectores administrativos, ao intendente do govêrno da Beira e aos intendentes de distrito as palavras «*Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*»

Decreto-lei n.º 23:487 — Coordena e esclarece o que está estabelecido e tem sido praticado quanto à composição e vencimentos do pessoal da Comissão de Cartografia e das missões de delimitação de fronteiras e missões de estudo, cuja organização é das atribuições da mesma Comissão.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto-lei n.º 23:488 — Transfere várias verbas dentro do actual orçamento do Ministério.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 23:489 — Retira os alvarás de aprovação dos estatutos de vários sindicatos agrícolas.

Presidência da República:

Decreto n.º 23:483 — Nomeia o licenciado em direito Francisco José Vieira Machado Sub-Secretário de Estado das Colónias.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 7:755

Atendendo ao que foi solicitado pela Câmara Municipal do concelho de Sabrosa e tendo em consideração o parecer da secção de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica da bandeira, armas e sêlo do referido Município seja como segue:

De prata com uma fonte de negro brotando água de azul realçada de prata, acompanhada por duas árvores de verde frutadas de ouro e tronçadas e arrancadas de negro. Chefe de vermelho com um braço vestido de prata, mão de carnação empunhando uma espada de prata com um punho e guarda de ouro, tudo realçado de negro. Coroa mural de quatro tórres de prata. Listel branco com letras de negro.

Bandeira verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Lança e haste de ouro.

Sêlo circular, tendo ao centro as figuras das armas sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres «Câmara Municipal de Sabrosa».

Ministério do Interior, 22 de Janeiro de 1934. — O Ministro do Interior, *Antonino Raul da Mata Gomes Pereira*.

Portaria n.º 7:756

Considerando que o § 3.º do artigo 27.º do decreto com força de lei n.º 14:812, de 31 de Dezembro de 1927, permite aos governadores civis aumentar as comissões administrativas dos municípios em mais um vogal, incumbindo-lhe cumulativamente as funções de administrador do concelho; mas

Considerando que nos concelhos sedes de distrito o administrador do concelho é o comandante distrital de policia;